



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 06, DE 15 DE agosto DE 2022

"Dispõe a nomeação da comissão especial de avaliação e desempenho funcional e dá outras providências."

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA,
ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho Funcional referente ao Concurso 01/2021, no âmbito da Câmara Municipal, será a mesma do Poder Executivo do município de Heliodora/MG.

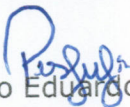
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2022.


Paulo Eduardo Silva Fernandes

PRESIDENTE

